



MENSAGEM Nº 39-GP/2024

Em, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Logística – SEMEL.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	39	18/03/2024

ID: 13168	Processo	Documento
CRC: 41EC3ADA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GABRIELA CARNEIRO MOZER		
Criação: 18/03/2024 16:55:35	Finalização: 18/03/2024 16:55:45	

MD5: CDCAAF88C54708977872D6F9719A4215
SHA256: 110CE3675E84749A6EA83868F9BE46A1D0F0E3C3EDFF8C4E97C5DD442DE3B75B

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	18/03/2024 16:55:35
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	18/03/2024 16:55:35
--	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/03/2024 17:48:27
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 39	18/03/2024	13166
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	18/03/2024 17:50:18
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 13168 e o CRC 41EC3ADA.



PROJETO DE LEI Nº 39-GP/2024

Em, 18 de março de 2024.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGISTICA		
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL		
3.3.90.39	F: 378	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPLEMENTAÇÃO			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGISTICA		
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL		
3.3.90.30	F: 376	Material de consumo	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024)**.

Palácio 21 de Julho, 18 de março de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/03/2024 às 17:50, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **13166** e o código verificador **5A40809D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/03/2024 17:48

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 39	18/03/2024	13168

Docto ID: 13166 v1